

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 096/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VALERIENSE AO SENHOR LICINIO ORTELAN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo,

- Art. 1°. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO VALERIENSE ao Senhor LICINIO ORTELAN.
- Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 2018.

ADILSON GELTNER

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

1º Secretário

RUA NATALINO COSSI, N.º 100 – CENTRO – VILA VALÉRIO-ES CEP.: 29785-060 CNPJ.: 01.619.047/0001-09 – TELEFAX.: (0XX27) 3728-1255/1489 – E-mail:geral@camaravilavalerio.es.gov.br